



Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Edital No. 350/2026, de 31 de março de 2026

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) com apoio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, seleciona 03 (três) servidores para ocupar 03 (três) Gratificações Temporárias do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), sendo 01 (uma) vaga de Nível Intermediário em Privacidade e Segurança da Informação, 01 (uma) vaga de Nível Superior Infraestrutura e Plataformas Digitais e 01 (uma) vaga em Gestão e Planejamento de TI.

1. SOBRE A UNIDADE

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. Infraestrutura e Plataformas Digitais

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Vagas: 1

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Cursos de TI - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- infraestrutura de TI, data center, cloud computing, gestão de plataformas digitais (Desejável)
Tempo mínimo: 24 meses

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Desejável)
- CLOUD (COMPUTAÇÃO EM NUVEM) (Desejável)
- INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS (Desejável)
- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Desejável)
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94/2022 (Desejável)
- INFRAESTRUTURA DE TI (Desejável)

CERTIFICAÇÃO

- Cursos complementares na área de Infraestrutura de TI (Obrigatório)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Planejar, gerir e monitorar a infraestrutura tecnológica corporativa;
- Administrar ambientes de redes, servidores, armazenamento, computação em nuvem e plataformas digitais;
- Apoiar processos de modernização da infraestrutura e transformação digital;
- Monitorar contratos de serviços de infraestrutura de TI;
- Garantir disponibilidade, desempenho, segurança e continuidade dos serviços de TI.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

- Visão sistêmica e estratégica para análise de cenários, identificação de problemas e proposição de soluções (Desejável); - Capacidade de comunicação clara, objetiva e institucional, oral e escrita (Desejável); - Habilidade de articulação e atuação colaborativa com unidades internas e externas ao órgão (Desejável); - Capacidade de organização, priorização de demandas e cumprimento de prazos (Desejável); - Proatividade, senso crítico e orientação para resultados institucionais (Desejável); - Capacidade de subsidiar a tomada de decisão gerencial com informações técnicas qualificadas (Desejável).

2.2. Privacidade e Segurança da Informação

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Vagas: 1

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Intermediario

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Cursos de TI - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Segurança da informação e privacidade e processos de contratação de soluções de TI (Desejável)
Tempo mínimo: 12 meses

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Desejável)
- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS (Desejável)
- ETIR - EQUIPE DE RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES CIBERNÉTICOS (Desejável)
- GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Desejável)
- APLICAÇÃO DA LGPD EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS (Desejável)
- PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PPSI) (Desejável)

CERTIFICAÇÃO

- Cursos complementares na área de Segurança da Informação (Obrigatório)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Atuar na gestão da segurança da informação em conformidade com a POSIN;
- Apoiar a ETIR no tratamento e resposta a incidentes de segurança;
- Gerenciar soluções de cibersegurança e monitoramento de vulnerabilidades;
- Disseminar a cultura de segurança da informação;
- Apoiar auditorias e avaliações de conformidade;
- Atuar na gestão de identidades e controles de acesso.
- Apoiar no acompanhamento e na implantação dos controles do PPSI (Programa de Privacidade e Segurança da Informação) do SISIP.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

- Visão sistêmica e estratégica para análise de cenários, identificação de problemas e proposição de soluções (Desejável); - Capacidade de comunicação clara, objetiva e institucional, oral e escrita (Desejável); - Habilidade de articulação e atuação colaborativa com unidades internas e externas ao órgão (Desejável); - Capacidade de organização, priorização de demandas e cumprimento de prazos (Desejável); - Proatividade, senso crítico e orientação para resultados institucionais (Desejável); - Capacidade de subsidiar a tomada de decisão gerencial com informações técnicas qualificadas (Desejável).

2.3. Gestão e Planejamento de TI

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Vagas: 1

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Cursos de TI - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- governança de TI, normativos do SISP, PDTIC e contratação de soluções de TI (Desejável)
Tempo mínimo: 24 meses

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI (Desejável)
- GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Desejável)
- ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC (Desejável)
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94/2022 (Desejável)
- PDTIC - ELABORAÇÃO E GESTÃO (Desejável)
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM TI (Desejável)
- GESTÃO DE RISCOS DE TI (Desejável)

CERTIFICAÇÃO

- Cursos complementares na área de Governança e Gestão de TI (Obrigatório)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Coordenar a elaboração, atualização e monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e PDTIC;
- Elaborar, revisar e atualizar normativos internos de TI, políticas, manuais e procedimentos;
- Planejar e acompanhar o Plano de Contratações Anual de TI e PCA;
- Apoiar auditorias internas e externas, fornecendo subsídios técnicos e evidências;
- Atuar na gestão de riscos de TI, incluindo elaboração de mapas de risco, KRIs e planos de mitigação;
- Apoiar processos de continuidade de negócios, recuperação de desastres e governança de TI;
- Apoiar no planejamento e monitoramento de Contratos de soluções de TI.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

- Visão sistêmica e estratégica para análise de cenários, identificação de problemas e proposição de soluções (Desejável);
- Capacidade de comunicação clara, objetiva e institucional, oral e escrita (Desejável);
- Habilidade de articulação e atuação colaborativa com unidades internas e externas ao órgão (Desejável);
- Capacidade de organização, priorização de demandas e cumprimento de prazos (Desejável);
- Proatividade, senso crítico e orientação para resultados institucionais (Desejável);
- Capacidade de subsidiar a tomada de decisão gerencial com informações técnicas qualificadas (Desejável).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

3.1.3. Entrevista

As entrevistas ocorrerão na modalidade online nos horários de 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30.

Em caso de necessitar trocar a data que será ofertada para entrevista, será possível remarcar 01(uma) vez, respeitando o prazo do período das entrevistas.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 01/04/2026 até o dia 10/04/2026	<p>O candidato deverá encaminhar, até a data de encerramento das inscrições, para o endereço eletrônico gsisp@funai.gov.br, a documentação comprobatória das informações declaradas no processo seletivo, incluindo certificados, declarações de participação nos cursos exigidos para cada vaga e autorização formal da chefia imediata, com anuência quanto à liberação do servidor em caso de aprovação.</p> <p>AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</p> <p>Autorizo o(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF _____, lotado(a) no(a) _____,</p> <p>a participar do Processo de Seleção _____ da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da FUNAI, em Brasília-DF.</p> <p>Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor for selecionado(a), não haverá óbice de minha parte para a sua liberação</p> <p style="text-align: center;">Brasília, de de 2026.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Nome e Cargo da Chefia Imediata</p> <p>Para os fins deste processo seletivo, consideram-se chefias imediatas aquelas ocupantes de cargos de nível igual ou superior a Coordenador-Geral.</p> <p>A ausência de apresentação dos certificados e das declarações de participação nos cursos exigidos para cada vaga, assim como da autorização formal da chefia imediata para participação no processo seletivo simplificado, resultará na desclassificação do candidato.</p> <p>A autorização de que trata o parágrafo anterior será dispensada para os servidores que já se encontrem em exercício na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.</p>
Análise Curricular	De 13/04/2026 até o dia 17/04/2026	<p>A fase de análise curricular terá por finalidade a avaliação da formação do candidato, bem como a verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos para cada vaga. Os certificados e declarações de participação nos cursos exigidos deverão referir-se a treinamentos ou cursos concluídos até o último dia do período de inscrições do processo seletivo simplificado.</p> <p>Serão convocados para a etapa de entrevista individual os 7 (sete) primeiros candidatos classificados, por vaga, na fase de análise curricular do processo seletivo simplificado.</p> <p>A etapa de entrevistas será conduzida por comissão composta por três integrantes, cabendo a cada membro a atribuição de nota de 1 (um) a 5 (cinco) para cada uma das competências técnicas exigidas para a vaga, conforme a tabela abaixo:</p> <p style="text-align: center;">Nota: 1</p> <p style="text-align: center;">Denominação: Insuficiente</p>

		<p>Descrição: Não atende aos requisitos mínimos da competência avaliada.</p> <p>Nota: 2</p> <p>Denominação: Parcialmente Satisfatório</p> <p>Descrição: Atende de forma limitada aos requisitos da competência, apresentando lacunas relevantes.</p> <p>Nota: 3</p> <p>Denominação: Satisfatório</p> <p>Descrição: Atende adequadamente aos requisitos da competência, conforme esperado para a vaga.</p> <p>Nota: 4</p> <p>Denominação: Muito Bom</p> <p>Descrição: Supera os requisitos da competência, demonstrando domínio consistente e experiência relevante.</p> <p>Nota: 5</p> <p>Denominação: Excelente</p> <p>Descrição: Demonstra elevado domínio da competência, com desempenho excepcional e plenamente alinhado às atribuições da função.</p> <p>A pontuação final do candidato resultará da soma das notas obtidas na etapa de análise curricular e na entrevista individual.</p> <p>O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final. Nesse período, em caso de desistência do candidato selecionado ou de vacância da GSISP, poderão ser convocados os demais candidatos classificados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para manifestação de interesse.</p>
Entrevista	De 27/04/2026 até o dia 04/05/2026	
Resultado	De 11/05/2026 até o dia 15/05/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.

- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.